

## RESOLUÇÃO nº 144 de 21 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a atualização da Unidade Gestora do Hospital Universitário da Unifesp.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo – Consu/Unifesp, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 65, de 14/09/2011, que dispõe sobre a criação da Unidade Gestora do Hospital Universitário; e o Art. 42 do Estatuto da Unifesp;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Reitoria nº 3.065 de 11/08/2017 para a elaboração de proposta de ocupação do Hospital Universitário – HU2, centro de saúde universitário que integra ensino, pesquisa e extensão (Residência Médica e Multiprofissional), sob administração direta da Unifesp;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica aprovada a atualização da Unidade Gestora do Hospital Universitário da Unifesp HU Unifesp.
- **Art. 2º** A Unidade Gestora do Hospital Universitário da Unifesp (HU/HSP e HU2) terá sua sede no Edifício da Rua Botucatu 821, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04.023-062, e mantendo inalterado o nº do seu CNPJ: 60.453.032/0008-40.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Soraya Soubhi Smaili**Reitora
Presidente do Conselho Universitário